



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Ata da 40ª sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos seis dias do mês de julho do ano de 2021, às oito horas e dez minutos, em ambiente virtual; sob a presidência do vereador N. Lima, secretariado pelo vereador Antônio Moraes, presentes ainda os Vereadores: Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jaruda, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. Justificaram ausência os vereadores: Raimundo Neném e Rutênio Sá. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO/Nº.1340/2021/GAB/SEINFRA, OFÍCIO/Nº.243/2021/GBSUP, OFÍCIO/Nº.003/2021/CIRCULAR/SEME/GAB, OFÍCIO/Nº.535/2021/GAB/SEMEIA, OFÍCIO/Nº.444/2021/GAB/SEMEIA, OFÍCIO/Nº.701/2021/EMURB, OFÍCIO/Nº.727/2021/EMURB, OFÍCIO/Nº.1364/2021/GAB/SEINFRA, OFÍCIO/Nº.700/2021/EMURB, OFÍCIO/GAB/SEMSA/Nº754/2021, OFÍCIO/Nº234/2021/GBSUP, OFÍCIO/Nº249/2021/GBSUP e OFÍCIO/Nº1054/2021/GAB/SMZC. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereadora Lene Petecão registrou agenda no mutirão de vacinação no Ginásio do Sesi, e ainda destacou tratativas com o secretário municipal de saúde visando à ampliação do projeto de imunização para o 2º Distrito da capital, situação para a qual antecipou apresentação de requerimento verbal. Em aparte vereador Samir Bestene. Ainda no assunto, a parlamentar apresentou Projeto de Lei que: institui o programa de vacinação domiciliar de idosos e de pessoas com deficiência no Município de Rio Branco. Vereador Hildegard Pascoal transmitiu reivindicações da comunidade escolar do Colégio Márcio Bestene Koury. Num outro momento, requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Virginia Ferreira Cavalcante e, ainda, Moção de Aplausos ao governador do Estado do Acre, Gladson Cameli. Vereador Adailton Cruz apresentou requerimentos para entrega de Moção de Pesar aos familiares da sindicalista Maria Rosa Nogueira da Silva e da servidora da Zeladoria, Dalgiza Lima. Num outro tema, o parlamentar chamou atenção do Executivo para as mazelas do transporte público e saiu em defesa dos trabalhadores do setor. Em apartes vereador Samir Bestene e vereadora Lene Petecão. Por fim, o orador externou repúdio pelas ingerências do Depasa e apresentou duas indicações de melhoria para Rio Branco. Vereador Raimundo Castro destacou agenda no Quixadá, onde participou de evento com produtores rurais do Ramal Oriente. Em aparte vereadora Lene Petecão. Vereadora Michelle Melo comemorou os resultados do trabalho de fiscalização do Legislativo, destaque para o avanço da vacinação contra a covid-19 e a inclusão das lactantes no grupo prioritário de imunização. Sob outra temática, a parlamentar tratou do projeto do Executivo para o transporte coletivo da capital e fez questionamentos acerca da

"Valorize a vida, não use drogas"



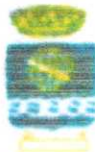
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque



efetividade da matéria, saindo em defesa dos usuários. Por fim, sugeriu união do parlamento com a causa do autismo. Em aparte vereador Ismael Machado. Vereador Arnaldo Barros voltou a reivindicar linha de ônibus para a comunidade do Ramal da Castanheira, Santa Maria. Na oportunidade, o parlamentar reiterou indicações de melhoria para a localidade e chamou atenção da prefeitura para o assunto. Por fim, repercutiu a rejeição do prefeito Tião Bocalom, apontada por pesquisa local. Vereador Emerson Jarude comemorou os números da vacinação no Município e salientou à população a importância da 2ª dose do imunizante. Na oportunidade, cobrou maior transparência dos dados; prestação prevista em Lei. Num outro assunto, o parlamentar destacou destinação de emenda do Dep. Federal Flaviano Melo ao Centro Autista – Mundo Azul, e, ao final, o vereador se posicionou contrário ao projeto do Executivo, que, segundo ele, visa injetar capital nas empresas de transporte. **Presidência da sessão assumida pelo vereador Ismael Machado, 2º secretário; e nomeado o vereador Adailton Cruz como secretário, Ad hoc.** Vereador Célio Gadelha tratou do Projeto do Executivo para o transporte coletivo e saiu em defesa dos usuários do serviço e dos trabalhadores do setor. Vereador Antônio Moraes agradeceu à presidência da Emurb pela resposta a duas indicações do parlamentar. Sobre os apontamentos da pesquisa de aprovação do atual prefeito, o orador lamentou o resultado negativo de avaliação do chefe do Executivo. Em apartes os vereadores Emerson Jarude e Adailton Cruz. Encerrado o grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 7/2021;** de autoria do vereador Adailton Cruz, que: Dispõe sobre a vacinação prioritária aos pacientes com "Doença Renal Crônica" com tratamento em hemodiálise e diálise, e aos pacientes com "Neoplasia Maligna", e testes rápidos e/ou RT-PCR e sorológico para diagnóstico do covid-19 ou outras doenças virais, relacionadas por pandemia, epidemia ou endemia; parecer da CCIRF e CSAS pela aprovação da matéria mediante as emendas sugeridas; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro e Samir Bestene; justificada a ausência dos edis: Antônio Moraes, Hildegard Pascoal, Raimundo Neném e Rutênio Sá; **aprovado por unanimidade, por 11 votos, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei n.º 9/2021;** de autoria do vereador Arnaldo Barros, que: dispõe sobre a isenção de pagamento do imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ao atingido pelo alagamento, microempreendedor individual e a Microempresa, em meio à pandemia do coronavírus no âmbito municipal e dá outras providências; **parecer da CCIRF pela rejeição da matéria, somente para ciência plenária. Projeto de Lei n.º 16/2021;** de autoria do vereador Raimundo Castro, que: dispõe sobre a isenção do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na classe residencial de Baixa Renda e pessoas acometidas por comorbidades crônicas, no município de Rio Branco, enquanto durar o período de calamidade pública e pandemias; **parecer da CCIRF pela rejeição da matéria, somente para ciência plenária. Projeto de Lei n.º 17/2021;** de autoria do vereador Samir Bestene, que: institui o Programa Melhor Idade Ativa, que trata da assistência

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque



municipal aos idosos de Rio Branco; parecer da CCJRF, CSA5 e CDHCCAJ pela aprovação da matéria mediante as emendas sugeridas; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro e Samir Bestene; justificada a ausência dos edis: Antônio Moraes, Hildegard Pascoal, Raimundo Neném e Rutênio Sá; **aprovado por unanimidade, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei n.º 19/2021**, de autoria do vereador Arnaldo Barros, que: dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede Municipal de Saúde de forma online e dá outras providências; parecer da CCJRF e CSA5 pela aprovação da matéria mediante as emendas sugeridas; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro e Samir Bestene; justificada a ausência dos edis: Antônio Moraes, Hildegard Pascoal, Raimundo Neném e Rutênio Sá; **aprovado por unanimidade, por 11 votos, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2021**; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação da matéria; somente para ciência plenária. **Requerimento n.º 115/2021**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que: requer realização de audiência pública, próximo dia 12, para discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 9/2021 (dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências); discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro e Samir Bestene; **aprovado por unanimidade, por 11 votos**; justificada a ausência dos edis: Antônio Moraes, Hildegard Pascoal, Raimundo Neném e Rutênio Sá; **Requerimento n.º 116/2021**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que: requer Cópia do Processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2021/SEMEIA, cujo o objeto do contrato é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de apoio técnico administrativo e operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro e Samir Bestene; **aprovado por unanimidade, por 11 votos**; justificada a ausência dos edis: Antônio Moraes, Hildegard Pascoal, Raimundo Neném e Rutênio Sá. **Requerimento n.º 117/2021**, de autoria do vereador Adailton Cruz, que: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Maria Rosa Nogueira da Silva; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Adailton Cruz, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro e Samir Bestene; **aprovado por unanimidade, por 10 votos**; justificada a ausência dos vereadores Arnaldo Barros, Antônio Moraes, Hildegard Pascoal, Raimundo Neném e Rutênio Sá.

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Vereador Adailton Cruz tratou da realização da audiência pública de amanhã, 7, para discussão do transporte público da capital e discorreu sobre a pauta. Vereador Francisco Piaba chamou atenção do prefeito Tião Bocalom para a necessidade de recuperação dos ramais de Rio Branco, dentre outras reivindicações, o parlamentar cobrou serviços de iluminação pública e tapa-buracos. Vereadora Lene Petecão reiterou posicionamento contrário a um possível beneficiamento das empresas de ônibus, via projeto do Executivo, e cobrou oferta de melhores serviços à população. Ao final, defendeu o retorno das sessões presenciais em Plenário. Em questão de ordem, vereador Raimundo Castro registrou o adiamento do dia 9 para o dia 14 de julho, da realização da audiência pública para análise do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde – 1º Quadrimestre de 2021. Vereador Samir Bestene destacou o avanço da imunização contra a covid-19 em Rio Branco e reconheceu o trabalho dos agentes da linha de frente no combate à pandemia. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h30. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

CAP. N. LIMA
Presidente

ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 16/2021

AUTOR: Vereador Raimundo Castro

ASSUNTO: Dispõe sobre a isenção do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na classe residencial de Baixa Renda e pessoas acometidas por Comorbidade Crônica, no Município de Rio Branco - Acre, enquanto durar o período de calamidade pública e pandemias.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 12 de julho de 2021.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021